



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha
Av. São Vicente, nº 785, bairro Cinquentenário, Farroupilha/RS. CEP: 95174-274
Telefone: (54) 3260.2400 - www.farroupilha.ifrs.edu.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2026

1 Às 10h00 do dia 30 de junho de 2026, na sala 404A do Campus Farroupilha do Instituto Federal
2 de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, situado na Avenida São Vicente,
3 nº 785, Bairro Cinquentenário, em Farroupilha/RS, teve início a sessão pública da Chamada
4 Pública nº 12/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura
5 Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de
6 Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do art. 14, § 1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009,
7 com as alterações promovidas pela Lei nº 15.226, de 2025, bem como das Resoluções vigentes
8 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Estiveram presentes as integrantes
9 da Comissão Especial de Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), Sra. Laisse
10 Gomes dos Santos e Sra. Luana Lazzari, esta responsável pela lavratura da presente ata. Iniciados
11 os trabalhos, procedeu-se à abertura e à análise da documentação de habilitação encaminhada
12 eletronicamente pelas proponentes Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de
13 Caxias do Sul – CAAF e Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. Durante a
14 conferência da documentação, verificou-se que a Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias
15 Familiares de Caxias do Sul – CAAF não atendeu a alínea "e" do item 7.4 do Edital e não apresentou
16 as cópias das notas fiscais destinadas à comprovação da rastreabilidade fiscal do produto
17 ofertado no item 7. Dessa forma, com fundamento no item 7.7 do Edital, foi concedido à CAAF o
18 prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da documentação complementar. O prazo
19 para regularização foi fixado até as 11h24 do dia 1º de julho de 2026, ficando a sessão suspensa
20 até esse momento para prosseguimento dos trabalhos. Às 11h24 do dia 1º de julho de 2026, foi
21 reaberta a sessão pública da Chamada Pública nº 12/2026. Verificou-se que a Cooperativa de
22 Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul – CAAF encaminhou as notas fiscais por
23 e-mail dentro do prazo concedido, atendendo à diligência realizada pela Comissão. Assim, restou
24 concluída a etapa de habilitação, tendo ambas as proponentes atendido às exigências
25 documentais previstas no edital. Na sequência, passou-se à análise dos Projetos de Venda. A
26 Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul – CAAF apresentou
27 proposta contemplando os seguintes itens: 807 kg de maçã tipo Fuji ou Gala nacional; 1.792 kg
28 de banana prata; 1.056 kg de bergamota Ponkan; 457 kg de pêssego; 57 dúzias de ovos; 48 kg de
29 doce cremoso de frutas; e 5.760 unidades de suco de fruta integral, embalagem de 200 ml. O
30 valor global da proposta totalizou R\$ 57.425,19 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco
31 reais e dezenove centavos), estando em conformidade com as condições estabelecidas no edital.
32 A Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. apresentou proposta
33 exclusivamente para o item 7, correspondente ao fornecimento de 5.760 unidades de suco de
34 fruta integral em embalagem de 200 ml, no valor total de R\$ 22.867,20 (vinte e dois mil,
35 oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Considerando que somente a CAAF
36 apresentou proposta para os itens 1 a 6, estes foram classificados em seu favor. Em relação ao
37 item 7, verificou-se a existência de duas propostas, razão pela qual foram aplicados os critérios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha
Av. São Vicente, nº 785, bairro Cinquentenário, Farroupilha/RS. CEP: 95174-274
Telefone: (54) 3260.2400 - www.farroupilha.ifrs.edu.br

38 de seleção previstos no item 6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Na primeira etapa de
39 classificação, os projetos de venda foram organizados conforme o critério de regiões geográficas
40 definidas pelo IBGE (2017). Constatou-se que a CAAF se enquadra como Grupo Formal da Região
41 Geográfica Imediata, enquanto a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.
42 se enquadra como Grupo Formal da Região do Estado. Em razão da classificação em níveis
43 distintos de localidade, não houve empate entre as propostas, tornando desnecessária a
44 aplicação dos critérios subsequentes de desempate. Dessa forma, a Cooperativa de Agricultores
45 e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul – CAAF foi selecionada para o fornecimento de todos
46 os itens objeto da presente Chamada Pública. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou
47 a sessão. Fica assegurado aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de
48 recurso administrativo, contado da divulgação desta ata, nos termos do item 14 do Edital e da Lei
49 nº 14.133/2021. Decorrido o prazo recursal, ou havendo renúncia ao direito de recorrer, o
50 processo será encaminhado à Autoridade Competente para ratificação e homologação, sendo o
51 resultado da presente Chamada Pública divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas
52 (PNCP). Para constar, foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelas
53 integrantes da Comissão Especial de Compra de Alimentos da Agricultura Familiar – CECAAF.

Farroupilha/RS, 1º de julho de 2026.

Laisse Gomes dos Santos

Luana Lazzari